

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018
ATA N.º 01/2018

Aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, a Comissão de Licitações de Pregão Presencial, sob a presidência de Ronerson Bueno, nomeado pela portaria nº. 04/2018, acompanhado dos demais membros, reuniu-se, para o ato de recebimento dos envelopes contendo propostas e documentações referentes ao **Pregão Presencial nº 24/2018**, cujo objeto é a *Aquisição de materiais de construção (meio-fio, placas, tintas)*, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Trânsito e Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo do Município de Vacaria/RS. Dado início a sessão, as licitantes entregaram ao Pregoeiro o credenciamento e, após análise dos mesmos, os seus envelopes contendo proposta e habilitação. Participam deste certame as empresas:

TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ALVES LTDA, CNPJ 01.860.478/0001-54, representada por Cristiano Mateus Cieslak, inscrito no CPF 015.590.820-03 e RG 3100626682;

JULCIMAR GABOARDI, CNPJ 08.834.989/0001-40, representada por João Batista da Silva Lima, inscrito no CPF 354.663.160-91 RG 4024757975;

JOSÉ LUIZ CANALI EIRELI, CNPJ 27.641.614/0001-04, representada pelo próprio, inscrito no CPF 234.081.460-04 e RG 7014261775;

NELSON DONADELLO, CNPJ 92.935.345/0001-55, representada pelo próprio, inscrito no CPF 146.655.810-53 e RG 9010196245;

RB DOSSIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 90.206.509/0001-88, representada por Reni Dossin, inscrito no CPF 2476.712.240-49 e RG 9008985781;

AGROARTES PUBLICIDADE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, CNPJ 03.675.141/0001-00, representada por Vicente Celestino Poloni, inscrito no CPF 845.528.329-72 e RG 00002915539;

TRANSPORTES COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE BASALTO PAGNONCELLI LTDA, CNPJ 89.472.377/0001-57, representada por Adolfo Pagnoncelli, inscrito no CPF 277.931.920-87 e RG 7012354101;

FERNANDO BRAZ VARELA, CNPJ 20.457.273/0001-77, representada pelo próprio, inscrito no CPF 681.890.950-72 e RG 9053348224;

MERCASERRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ 06.099.646/0001-54, representada por Elizeu Borges Teixeira, inscrito no CPF 327.375.560-15 e RG 8010037854;

JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA, CNPJ 26.979.673/0001-29, representada por Jeremias Basso Jacobs, inscrito no CPF 005.846.360-75 e RG 5083794817.

Registra-se que todas as licitantes apresentaram declaração de enquadramento nos benefícios da LC 123/06.

O Pregoeiro solicita aos representantes a confirmação de que suas propostas atendem na íntegra o que foi exigido no edital e oportuniza aos representantes a possibilidade de desistência da proposta no caso de ter ocorrido algum erro na formulação.

Feito o credenciamento dos representantes, passou-se para a abertura do envelope nº 01 – Proposta da Licitante. Abertas as propostas, as mesmas foram analisadas e rubricadas pelo pregoeiro e representantes das empresas e seus valores foram passados para o mapa comparativo de preços.

Verificou-se que as propostas das licitantes estão de acordo com o edital. Realizou-se, assim, a **CLASSIFICAÇÃO** da proposta em razão do critério de preço e, então, passou-se para a fase de lances verbais, com os valores iniciais e finais, conforme planilha de lances em anexo que faz parte integrante desta ata.

Após realizada a fase de lances verbais, foi aberto o envelope contendo a documentação da fase de habilitação da licitante, que foi analisada e rubricada pelo Pregoeiro e presentes. Foi aberto o envelope de habilitação da licitante melhor classificada nos lotes: **RB DOSSIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** vencedora do lote 01, 02, 03, 04, 06, 07, 12, 15, **MERCASERRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI** vencedora do lote 05, 09, 11, 16, **AGROARTES PUBLICIDADE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA** vencedora do lote 08, **JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA** vencedora do lote 10, 14, 17, **TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ALVES LTDA** vencedora do lote 13 e **FERNANDO BRAZ VARELA** vencedora do lote 20

Durante as análises verificou-se as seguintes irregularidades: I – A empresa **Fernando Braz Varela** apresentou cópia de Certidão Negativa Estadual do Estado de Santa Catarina, sendo que a sua competência é do Estado do Rio Grande do Sul, estando em desacordo com o item 4.2 inc. II do edital, bem como não apresentou Atestado de Capacidade Técnica, exigida para o seu lote, infringindo o item 4.3 inc II do edital, sendo considerada **INABILITADA**.

Demais licitantes vencedoras dos lotes apresentaram documentação em conformidade com o edital sendo consideradas **HABILITADAS** no certame.

O Pregoeiro declarou vencedora e adjudicou pelo critério de menor preço global dos lotes, o objeto do presente certame, após o exame da proposta e documentos de habilitação, sendo os valores cotados pela empresa vencedora dos lotes os seguintes:

RB DOSSIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA vencedora do lote 01 no valor total/global de **R\$ 5.140,00**; lote 02 no valor total/global de **R\$ 5.450,00**; lote 03 no valor total/global de **R\$ 4.120,00**, lote 04 no valor total/global do lote de **R\$ 728,00**; lote 06 no valor total/global de **R\$ 1.730,00**; lote 07 no valor total/global de **R\$ 2.700,00**; lote 12 no valor total/global de **R\$ 18.750,00**; lote 15 no valor total/global do lote de **R\$ 688,50**;

MERCASERRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI vencedora do lote 05 no valor total/global de **R\$ 2.716,00**; lote 09 no valor total/global de **R\$ 830,00**; lote 11 no valor total/global de **R\$ 44.000,00**; lote 16 no valor total/global do lote de **R\$ 282,00**;

AGROARTES PUBLICIDADE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA vencedora do lote 08 no valor total/global de **R\$ 145,08**;

JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA vencedora do lote 10 no valor total/global de **R\$ 27.340,00**; lote 14 no valor total/global de **R\$ 1.050,00** lote 17 no valor total/global de **R\$ 1.240,00**;

TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ALVES LTDA vencedora do lote 13 no valor total/global do lote de **R\$ 20.150,00**;

Os lotes **18 e 19** restaram **DESERTOS**. O lote **20** restou **FRUSTRADO**.

Dada a palavra aos representantes das empresas: I – A empresa **Julcimar Gaboardi** manifestou interesse em apresentar recurso sob as razões de que a empresa Mercaserra não possui em seu contrato social ou no CNAE o fornecimento de placas de sinalização.

Abre-se o prazo legal de recurso para a licitante interessada, de três dias úteis, e após, havendo recurso será aberto prazo para contrarrazões em igual período.

A homologação do julgamento será divulgada via fac-símile a licitante do certame e pela internet, no site www.vacaria.rs.gov.br. Nada mais havendo a relatar, eu, Ronerson Bueno, Presidente da Comissão de Licitações, modalidade Pregão, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim e presentes.